

PROJETO DE LEI Nº 012./2008

“Autoriza a concessão de espaço público”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder espaço público para a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Botucaraí – Sicredi, a fim de colocar uma placa luminosa na Praça da Matriz, com relógio e indicador de temperatura.

Art. 2º. O Município através da referida concessão poderá autorizar a utilização da rede de iluminação pública.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 16 dias do mês de abril de 2008.

Jaime Casagrande,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Este projeto visa autorizar a colocação de placa luminosa com informações de utilidade pública na Praça Central da cidade.